



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
*Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL*

RESOLUÇÃO Nº 70/2018-CONSUNI/UFAL, de 30 de outubro de 2018.

**AUTORIZA, “AD REFERENDUM”, A  
CONTRATAÇÃO DA FUNDEPES PARA  
GERIR RECURSOS DO PROUFAL.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que constam nos processos referidos abaixo;

CONSIDERANDO os termos do PROGRAMA DE APOIO À UFAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA O ESTADO DE ALAGOAS – PROUFAL/FUNDEPES previsto pelas Resoluções nºs. 37/2004 e 52/2014-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO a análise prévia da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL);

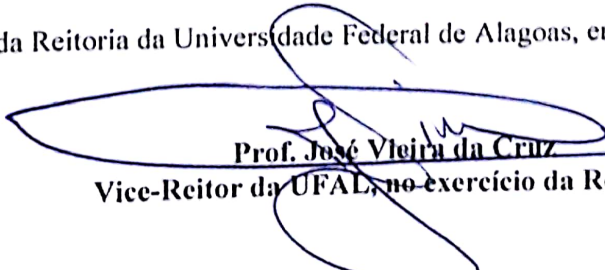
**RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:**

Art. 1º - Autorizar a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, em decorrência do Acordo de Cooperação denominado PROUFAL (*Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas*) como órgão responsável pela gestão dos recursos dos seguintes projetos:

Procs. Nºs. 033999/2018-51 e 027482/2018-23	“PLATAFORMA SEMÂNTICA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA DE ATOS NORMATIVOS”, sob a Coordenação do Prof. Ranilson Oscar Araújo Paiva (IC).
Procs. Nºs. 034490/2018-26 e 025679/2018-28	“PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA DE ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNEE)”, sob a Coordenação do Prof. Leonardo Brandão Marques (CEDU).
Procs. Nºs. 034994/2018-46 e 030990/2018-99	“PROJETO GUIA DE EVIDÊNCIAS EDUCACIONAIS”, sob a Coordenação do Prof. Diego Derneval Medeiros da Cunha Matos (FAMED).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 30 de outubro de 2018.

  
Prof. José Vieira da Cruz  
Vice-Reitor da UFAL, no exercício da Reitoria.